

# CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – 2012 (Portaria 1, de 04/01/12)

LOCAL DE ATRIBUIÇÃO PELA DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAPEVI:

E.E. DR. "JOSÉ NEYDE CÉSAR LESSA" – Av. Presidente Vargas, 900 – Vila Nova Itapevi – Itapevi – SP Tel. (11) 4141-8107

## Etapa 1

DATA	LOCAL	PERÍODO	EVENTOS
23/01/12 Segunda-feira	UE	Manhã	Fase 1 – Titulares de Cargo e removidos ex officio com opção de retorno – Constituição de Jornada
	DE	Tarde 14 h	Fase 2 – Titulares de Cargo, não atendidos parcial ou integralmente, em nível de unidade escolar para: a. Constituição de Jornada, na seguinte ordem: a.1 aos docentes não atendidos totalmente , na Fase 1 a.2 aos adidos, em caráter obrigatório. b. Composição de Jornada, na seguinte ordem: b.1 aos parcialmente atendidos na constituição b.2 aos adidos, em caráter obrigatório.
24/01/12 Terça-feira	UE.	Manhã	Fase 1 – Aos Titulares de Cargo para: a. Ampliação de Jornada b. Carga Suplementar de Trabalho Docente
	DE	Tarde 14 h	Fase 2 – Aos Titulares de Cargo não atendidos na Unidade Escolar e removidos ex officio com opção de retorno, para Carga Suplementar de Trabalho Docente
26/01/12 Quinta-feira	DE	Manhã 9 h	Aos Titulares de Cargo para Designações nos termos do <b>artº 22 da LC 444/85</b>
	UE	Tarde	Fase 1 - Docentes OFA , na seguinte conformidade: <b>a.</b> Declarados Estáveis, nos termos da Constituição Federal <b>b.</b> Celetistas <b>c.</b> OFAs a que se refere o § 2º do artigo 2º da LC 1010/2007

27/01/12 Sexta-feira	DE	Manhã 9 h	Fase 2 - Docentes OFA , na seguinte conformidade: <b>a.</b> Declarados Estáveis, nos termos da Constituição Federal <b>b.</b> Celetistas <b>c.</b> OFAs a que se refere o § 2º do artigo 2º da LC 1010/2007
	DE	Tarde 14 h	Fase 2 – Candidatos à Contratação
30/01/12 Segunda-feira	DE	Manhã 9 h	Continuidade da Fase 2 – Candidatos à Contratação

### Etapa 2

31/01/12 Terça-feira	U.E.	Manhã	Fase 1 – Aos docentes da unidade escolar na seguinte ordem: a. Efetivos b. Declarados estáveis pela Constituição Federal de 1988 c. Celetistas d. Abrangidos pelo § 2º do artigo 2º da LC 1010/2007 e. Candidatos à docência já atendidos na Etapa 1, com aulas atribuídas na respectiva unidade escolar
	D.E.	Tarde 14 h	Fase 2: a. Os docentes de que trata a Fase anterior não atendidos totalmente nas unidades escolares, observada a mesma ordem b. Candidatos à contratação

**Importante:** A atribuição de classes/aulas de acordo com este cronograma envolvendo os docentes não efetivos e os candidatos à contratação, abrange apenas aos que alcançaram os índices mínimos fixados em legislação específica para a prova do processo seletivo simplificado ou os que foram dispensados de participação do referido processo conforme legislação vigente.

A atribuição aos docentes e candidatos que não alcançaram os índices mínimos fixados somente poderá ocorrer durante o ano letivo, para classes e aulas do ensino regular e depois de esgotadas todas as possibilidades de atribuição aos demais docentes e candidatos devidamente inscritos e/ou cadastrados.

## **ATENÇÃO**

**> Os inscritos para a atribuição nos termos do Artigo 22 deverão OBRIGATORIAMENTE estar munidos de:**

- \* RG;
- \* Declaração do Diretor ou xerox do Modelo DRHU - 2 com a atribuição da jornada e carga suplementar atribuída ou de opção, sem a qual não participará da atribuição;
- \* Declaração do Diretor de que o Professor não se encontra afastado a qualquer título;
- \* Comprovante de inscrição informatizado (pontos e disciplinas), assinado pelo docente;

**ATENÇÃO: NÃO HAVERÁ INTERRUÇÃO DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO PARA AGUARDAR QUE O CANDIDATO PROVIDENCIE OS DOCUMENTOS.**

**> Professores Titulares de Cargo , OFAs e candidatos à contratação devem comparecer à atribuição na D.E. munidos de:**

- \* RG;
- \* Diploma/Certificado de conclusão, Histórico Escolar e Comprovante de Inscrição;
- \* Declaração do Diretor da U.E do Total de Carga Horária de Trabalho e dias e horários comprometidos para os selecionados que atuarão como educador profissional.